

## INTRODUÇÃO

O presente Estudo de Impacto Ambiental (EIA), e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), fornece os elementos necessários à análise da viabilidade ambiental da infraestrutura correspondente aos Lotes 2 e 3 do Leilão ANEEL N° 04/2018, sob a responsabilidade da Sociedade de Propósito Específico EKTT 3 Serviços de Transmissão de Energia Elétrica SPE S.A. (EKTT 3).

O Lote 2 é composto pelas Linhas de Transmissão (LT) 500 kV Terminal Rio - Lagos, circuito duplo C1 e C2, com 222,5 km de extensão; e LT 500 kV Lagos - Campos 2, circuito duplo C1 e C2, com 94,5 km de extensão; e pelas Subestações (SE) 500 kV Campos 2 (a ser construída); e SE 500 kV Lagos (a ser ampliada para instalação de novo pátio de 500 kV). O Lote 3, por sua vez, corresponde à LT 500 kV Campos 2 - Mutum, circuito duplo C1 e C2, com 221,5 km de extensão.

As 3 linhas de transmissão são contíguas e atravessarão um total de 28 municípios, sendo 19 municípios no estado do Rio de Janeiro (Paracambi, Engenheiro Paulo de Frontin, Vassouras, Paty do Alferes, Paraíba do Sul, Areal, Petrópolis, São José do Vale do Rio Preto, Teresópolis, Sumidouro, Duas Barras, Bom Jardim, Trajano de Moraes, Macaé, Rio das Ostras, Carapebus, Quissamã, Campos dos Goytacazes e Cardoso Moreira); 7 municípios no estado do Espírito Santo (Mimoso do Sul, Muqui, Jerônimo Monteiro, Alegre, Muniz Freire, Iúna e Ibatiba); e 2 municípios no estado de Minas Gerais (Lajinha e Mutum).

Esses empreendimentos têm como objetivo principal a expansão do sistema de transmissão para escoamento do potencial termelétrico dos estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo.

O processo de licenciamento ambiental dos Lotes 2 e 3 foi inicialmente aberto junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Sustentáveis (IBAMA) em 30/01/2019, com o preenchimento e protocolo da Ficha de Caracterização da Atividade (FCA) N° 146994/2019 - Processo N° 02001.002839/2019-16.

Após análise das informações, o empreendedor foi orientado pelo órgão a protocolar uma nova FCA, uma vez que a anterior havia sido preenchida em nome de pessoa física. A nova FCA N° 147144/2019 foi protocolada em 08/03/2019, gerando o Processo N° 02001.006930/2019-19, e invalidando o número anterior.

O IBAMA convocou, então, o empreendedor e a empresa de consultoria ambiental para uma reunião técnica, que ocorreu em 12/03/2019, quando ficaram acordados alguns encaminhamentos e, dentre eles, a necessidade de apresentação de justificativas técnicas que comprovassem as relações de interdependência operacional e de concepção dos empreendimentos que compõem os Lotes 2 e 3, para definição de competência para condução de processos de licenciamento ambiental. Tais justificativas foram reunidas em um documento elaborado pela EKTT 3, denominado “Justificativa Técnica de Interdependência”, e encaminhado pela Carta ST-046/2019, protocolada no IBAMA em 15/03/2019.

Por meio do Parecer Técnico Nº 31/2019 - CODUT/CGLIN/DILIC, encaminhado pelo Ofício Nº 117/2019/CODUT/CGLIN/DILIC, o IBAMA concluiu que *“foram comprovadas as relações de interdependência operacional, de concepção unificada, e a necessidade de entrada em operação simultânea das Linhas de Transmissão e Subestações que integraram os Lotes 2 e 3 do Leilão ANEEL nº 04/2018”*, e que *“Por essa razão, fica definido como objeto do processo de licenciamento ambiental a ser conduzido pelo IBAMA em nível federal”* o conjunto de instalações correspondentes aos Lotes 2 e 3.

Em cumprimento à legislação e em atendimento à solicitação da EKTT 3, em 29/04/2019 a Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental de Empreendimentos Lineares Terrestres (CGLin) encaminhou o Processo ao Núcleo de Licenciamento Ambiental (NLA) da Superintendência do IBAMA no estado do Espírito Santo, para apoio técnico.

Após reunião de instrução ocorrida em 08/05/2019 no NLA/ES, foi emitido em 16/05/2019 o Termo de Referência (TR) para elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA dos Lotes 2 e 3 do Leilão ANEEL Nº 04/2018 (apresentado no **Anexo A**).

O presente EIA é estruturado de modo a cumprir as exigências e orientações do licenciamento ambiental, avaliando a viabilidade ambiental da implantação do Empreendimento, identificando os impactos associados e propondo os Programas Ambientais necessários para a mitigação ou compensação desses impactos.

É necessário esclarecer que as informações de projeto utilizadas no presente EIA, apresentadas no **Capítulo 5.0** – Caracterização do Empreendimento, referem-se ao Projeto Básico das Linhas de Transmissão e SE 500 kV Campos 2, em conformidade com a legislação pertinente (Resolução CONAMA Nº 6/1987). O detalhamento do projeto de

engenharia deverá ocorrer após a aprovação da viabilidade ambiental das diretrizes de traçado propostas.

Cabe apontar, ainda, que foram contatados os 28 municípios que tiveram seus territórios atravessados pelo traçado preliminar das LTs, nos quais foram protocolados ofícios acompanhados de mapa com o traçado das LTs em cada território municipal, solicitando manifestação dos municípios sobre a conformidade do traçado proposto com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo, atendendo ao disposto no §1º do Artigo 10º da Resolução CONAMA Nº 237/1997. As certidões emitidas encontram-se no **Anexo B**.

A itemização do EIA seguiu prioritariamente aquela estabelecida no TR do IBAMA. Para itens que não constavam no TR, foram inseridas Seções.

Ressalta-se que o IBAMA consultou as instituições públicas intervenientes no licenciamento ambiental do empreendimento, no caso, a Fundação Nacional do Índio – FUNAI, a Fundação Cultural Palmares – FCP, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio.

Em atendimento à Portaria Nº 01 de 13 de janeiro de 2014, publicada pela Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (SVS/MS), e que estabelece diretrizes, procedimentos, fluxos e competência para obtenção do Laudo de Avaliação do Potencial Malarígeno (LAPM) e do Atestado de Condição Sanitária (ATCS) de empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental em áreas de risco ou endêmica para malária (Amazônia Legal), foi feita a sobreposição da poligonal formada pela faixa de servidão das linhas de transmissão e das subestações associadas para definir os territórios que seriam afetados pelo Empreendimento.

A análise do resultado desta sobreposição permite concluir que os municípios interceptados pelo empreendimento não estão inseridos em área endêmica para malária, cujo território é definido pela Amazônia Legal.

Num segundo momento, buscou-se identificar se esses municípios pertencem à área de risco para malária, tendo como referência a última atualização da lista de municípios publicada pela SVS/MS em 14/06/2019. Em tempo, a definição de área de risco para malária, segundo a SVS/MS, é o município que teve registro ao menos de 1 caso autóctone nos últimos 3 anos. Esta análise indicou que não há municípios inseridos em área de risco. Portanto, pode se inferir que o empreendimento não está sujeito ao atendimento a Portaria SVS/MS Nº 01/2014.

É importante mencionar que a lista anterior de áreas endêmicas ou de risco para malária, de maio de 2018, incluía os municípios de Macaé, Petrópolis e Teresópolis, no Rio de Janeiro, e Iúna, no Espírito Santo, que foram excluídos na lista revisada (junho/2019).

## **1.0 Identificação do Empreendedor e da Empresa Responsável pela Elaboração do Estudo Ambiental**

### **1.1 Identificação do Empreendedor**

**Neoenergia S.A.**

**EKTT 3 SERVICOS DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA SPE S.A.**

CNPJ: 28.438.913/0001-03

CTF: 7340375

Rua Ary Antenor de Souza, 321, Sala I – Jardim Nova América - Campinas - SP

CEP 13.053-024

Telefone: (19) 2122-1917

**Representante Legal:** Luís Alessandro Alves

CPF: 144.518.308-00

CTF:6926493

Rua Ary Antenor de Souza, 321, Sala I – Jardim Nova América - Campinas - SP

CEP 13.053-024

Telefone: (19) 2122-1000

E-mail: andreia.damasceno@elektro.com.br

**Pessoa de contato:** Andréia Caroline Furtado Damasceno

CPF: 277138718-29

Rua Ary Antenor de Souza, 321, Sala I – Jardim Nova América - Campinas - SP

CEP 13.053-024

Telefone: (19) 2122-1916

E-mail: andreia.damasceno@elektro.com.br

## **1.2 Identificação da Empresa Responsável pela Elaboração do Estudo Ambiental**

### **JGP Consultoria e Participações Ltda.**

CNPJ: 69.282.879/0001-08

Inscrição Estadual: Isenta

CTF: 250868

Rua Américo Brasiliense, 615 – Chácara Santo Antônio - São Paulo – SP

CEP: 04715-003

Telefone: (11) 5546 0733

**Representante Legal:** Juan Piazza


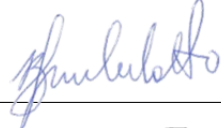






CTF: 246887



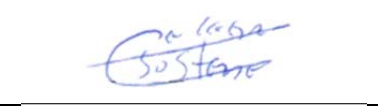
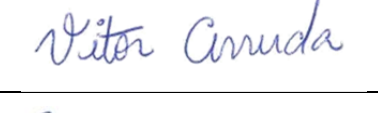
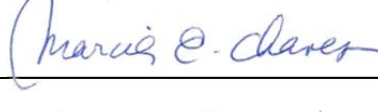
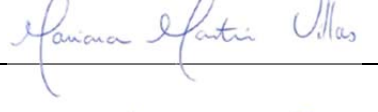
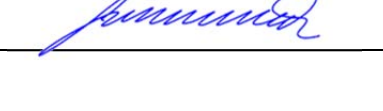
**Pessoa de Contato:** Fabrizia Oliverii Mola

**Endereço Eletrônico para Contato:** [fabrizia.oliverii@jgpconsultoria.com.br](mailto:fabrizia.oliverii@jgpconsultoria.com.br) ou [jgp@jgpconsultoria.com.br](mailto:jgp@jgpconsultoria.com.br)

## **1.3 Dados da Equipe Técnica Multidisciplinar (Incluindo o Coordenador do Estudo)**

A equipe técnica responsável pela elaboração do Estudo de Impacto Ambiental está apresentada a seguir e, no **Apêndice A**, foram incluídas as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART).

Nº ORDEM	PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	ATUAÇÃO NO ESTUDO	Nº E ÓRGÃO DE CLASSE	CTF	ASSINATURA
1	Fabrizia Oliverii Mola	Engenheira Civil	Coordenação Geral e Elaboração do RIMA (Introdução, Capítulos 1.0 a 16.0 e RIMA)	CREA 5061223894	1031925	
2	Bruno Del Grossi Michelotto	Geógrafo	Coordenação do Meio Físico, Ações de Comunicação Social e Conclusões (Seção 6.2, Capítulos 7.0, 8.0, 11.0 e 14.0)	CREA 5063023308	1500686	
3	Antonio Gonçalves Pires Neto	Geólogo	Elaboração do Diagnóstico do Meio Físico (Seção 6.2.3)	CREA 0600729151	230453	
4	Guilherme Polli Rodrigues	Geógrafo	Elaboração do Diagnóstico do Meio Físico (Seções 6.2.1 e 6.2.2)	CREA 5062921977	5467543	
5	Alexandre Afonso Binelli	Engenheiro Florestal	Coordenação do Meio Biótico – Vegetação (Seções 6.3.1, 6.3.2 e 6.3.4, Capítulos 7.0 e 8.0)	CREA 5060815490	249060	
6	Talisson Resende Capistrano	Biólogo	Elaboração do Diagnóstico - Levantamentos Fitossociológico e Florístico (Seção 6.3.3.2)	CRBio 74464/01-D	2106286	
7	Juliana Maerschner A. Peixoto	Bióloga	Geoprocessamento das Informações do Meio Biótico. Mapeamento da Cobertura Vegetal e Uso do Solo e Elaboração do Diagnóstico de Vegetação (Seção 6.3.3.2)	CRBio 523176-D	2220892	
8	Adriana Akemi Kuniy	Bióloga	Coordenação do Meio Biótico - Fauna Terrestre (Seção 6.3.3, Capítulos 7.0 e 8.0)	CRBio 31908/01-D	285903	

Nº ORDEM	PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	ATUAÇÃO NO ESTUDO	Nº E ÓRGÃO DE CLASSE	CTF	ASSINATURA
9	Harley Sebastião da Silva	Biólogo	Coordenação de Campo e Diagnóstico do Grupo da Mastofauna (Seções 6.3.3.2.3.3 e 6.3.3.2.3.4)	CRBio 97618/01-D	2255157	
10	Leandro Perez Godoy	Biólogo	Diagnóstico de Quirópteroфаuna (Seção 6.3.3.2.3.5)	CRBio 56544/01-D	2530331	
11	Sóstenes José Souza Pelegrini	Biólogo	Diagnóstico do Grupo da Herpetofauna (Seção 6.3.3.2.3.1)	CRBio 100500/01-D	5786011	
12	Vitor de Souza Arruda	Biólogo	Diagnóstico do Grupo da Avifauna (Seção 6.3.3.2.3.2)	CRBio 106417/01-D	6413913	
13	Marcia Eliana Chaves	Socióloga	Coordenadora do Meio Socioeconômico (Seção 6.4)	DRT 979/87	2492389	
14	Mariana Martins Villas	Ecóloga	Diagnóstico do Meio Socioeconômico (Seção 6.4.3)	-		
15	José Carlos de Lima Pereira	Engenheiro Civil	Coordenação do Mapeamento	CREA 0682403454	247006	



**Estudos Específicos**

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	Nº E ÓRGÃO DE CLASSE	CTF
Carlos Eduardo Toledo	Geólogo	Diagnósticos de Espeleologia e Paleontologia (Seções 6.2.4 e 6.2.5)	CREA 5062466197	3239185
Wagner Gomes Bernal	Arqueólogo	Diagnóstico do Patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural Prospecção Arqueológica Seção 6.4.5)	-	343527